





**AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 14.365.190/0001-55

NIRE nº 33.3.0035252-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29.04.2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 19º andar, salas nº 1.601 e 1.602 do Edifício Vista Guanabara, Saúde, CEP 20220-460.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** A convocação para esta Assembleia foi dispensada considerando a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Tendo em vista que a receita bruta da Companhia foi inferior a R\$ 78.000.000,00, as demonstrações financeiras e o relatório da Administração relativos ao exercício findo em 31.12.2024 foram publicados na Central de Balanços e no sítio eletrônico da Companhia em 28.03.2025, nos termos do art. 294, III, da Lei nº 6.404/1976.

**MESA DIRETORA:** Presidente: Pedro Henrique Mariani Bittencourt  
Secretário: Diogo Guttman Mariani

**DELIBERAÇÕES APROVADAS:**

Na forma do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, dispensada a leitura da ordem do dia e de seus documentos conexos, tendo sido aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar:

**I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1) Ratificar a proposta da Administração de que o lucro líquido de R\$ 2.218,64, apurado pela Companhia no exercício de 2023, tivesse a seguinte destinação: (i) R\$ 110,93 para a reserva legal; (ii) R\$ 526,93 para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R\$ 1.580,78 para a reserva estatutária.
- 2) As demonstrações financeiras e o relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Os Acionistas presentes consignaram que o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e demais documentos foram fornecidos pela Administração da Companhia no prazo legal.
- 3) A proposta da Administração de que o lucro líquido de R\$ 2.559.786,26, apurado pela Companhia no exercício de 2024, tenha a seguinte destinação: (i)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



R\$ 127.989,31 para a reserva legal; (ii) R\$ 2.300.000,00 para o pagamento de dividendos antecipados; e (iii) R\$ 131.796,95 para a reserva estatutária. Os dividendos ora declarados serão pagos até 31 de dezembro de 2025.

4) A eleição, para mandato de 3 (três) anos, encerrando-se em **28/03/2028**, dos Diretores: (i) **ANDRE PHILIPPE MATTIAS LINDNER KREPEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07.637.129-3 (Detran/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 003.679.127-08; (ii) **DIOGO GUTTMAN MARIANI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.771.147-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 071.944.797-61; (iii) **PEDRO HENRIQUE MARIANI BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02.686.673-1 (DIC/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 380.450.957-68; e (iv) **JENIFER RODRIGUES TENÓRIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.607 e no CPF sob o nº 129.145.997-90; todos com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460 e eleitos para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, a teor do que dispõe o §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e o art. 35, II da Lei nº 8.934/94, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil ou de qualquer outro modo impedidos.

## II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) A transformação da Companhia de sociedade anônima de capital autorizado para sociedade anônima comum.

2) A alteração das previsões que tratam da Administração da Companhia, implementando para:

- a) extinguir o Conselho de Administração da Companhia, com a transferência da administração integralmente à Diretoria, nos termos do artigo 138 da Lei 6.404/1976; e
- b) alterar a composição da Diretoria da Companhia, passando a prever até 5 (cinco) membros.

3) Em decorrência das alterações informadas nos itens 1 e 2 acima, o artigo 7º será integralmente excluído, renumerando-se os seguintes, e os artigos 5º, 6º e o antigo artigo 10 – que após a renumeração, passará a ser artigo 9º – passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 90.421.873,14 (noventa milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e catorze centavos), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB o NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340A0CDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Parágrafo 1º** A cada ação ordinária corresponderá 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente cautelas que os representem.

**Parágrafo 3º** A requerimento dos respectivos titulares, poderão ser emitidos títulos múltiplos de ações, cuja emissão ou desdobramento, se o requererem, serão realizados gratuitamente.

**Artigo 6º** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei de deste Estatuto.

**Parágrafo 1º** A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de até 3 (três) anos, sendo todos os Diretores sem designação específica e podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 2º** A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria.

(...)

**Artigo 9º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para apreciação das contas da Diretoria relativas ao exercício social e demais matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância das disposições legais.

**Parágrafo Único** A Assembleia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria, cabendo aos acionistas a escolha do Presidente e Secretário da Mesa, que dirigirão os trabalhos.”

- 4) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I.
- 5) A fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 20.000,00, para o período de abril de 2025 a abril de 2026, na forma do artigo 152 da Lei das S.A.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340A0CDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/18

**ASSINATURAS:** Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Presidente da Mesa; Diogo Guttman Mariani, Secretário da Mesa; Acionista: Bahia Holding S.A., por seus representantes legais Andre Philippe Mattias Lindner Krepel e Jenifer Rodrigues Tenório.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

  
Pedro Henrique Mariani Bittencourt  
Presidente



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340A0CDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 14.365.190/0001-55

NIRE nº 33.3.0035252-0

Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aveiro Estrutura e Participações S.A., realizada em 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 19º andar, salas nº 1.601 e 1.602 do Edifício Vista Guanabara, Saúde, Rio de Janeiro – RJ.

Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas ao lado, todas ordinárias e nominativas:

<b>Acionista</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Participação no Capital Total (%)</b>	<b>Participação no Capital Votante (%)</b>
Bahia Holding S.A.	100.000	100	100
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.



Pedro Henrique Mariani Bittencourt  
Presidente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/18

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**Artigo 1º** A **AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, 19º andar, Salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** A Companhia tem por objeto: (a) a administração ou gestão de bens próprios, incluindo imóveis, mediante contratos de locação, arrendamento e/ou parceria ou outros modelos que venham a ser legalmente autorizados; e (b) a participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista.

**Artigo 3º** A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

**Artigo 4º** A Companhia poderá manter filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

#### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 90.421.873,14 (noventa milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e catorze centavos), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** A cada ação ordinária corresponderá 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente cautelas que os representem.

**Parágrafo 3º** A requerimento dos respectivos titulares, poderão ser emitidos títulos múltiplos de ações, cuja emissão ou desdobramento, se o requererem, serão realizados gratuitamente.

#### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei de deste Estatuto.



**Parágrafo 1º** A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de até 3 (três) anos, sendo todos os Diretores sem designação específica e podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 2º** A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria.

**Artigo 7º** Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e a legislação em vigor, administrar as operações da Companhia, representá-la ativa e passivamente, nomear procuradores com poderes especiais para a prática de atos determinados em nome da Companhia mediante a assinatura de 02 (dois) Diretores, deliberar sobre o pagamento de participação nos lucros ou resultados aos empregados da Companhia, bem como promover tudo o que se fizer necessário à realização dos objetivos e ao bom andamento dos negócios da Companhia.

**Parágrafo 1º** Os atos que importem em realizações de despesas, alienação de bens ou direitos e assunção de obrigações, serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores, ou por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, ou ainda, por 02 (dois) Procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo 2º** Os Diretores não poderão prestar fiança, aval ou qualquer outra espécie de garantia, em nome da Companhia, exceto para garantia de operações de crédito contraídas por empresa de cujo capital participe e desde que destinadas à realização das respectivas finalidades sociais.

#### **CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL**

**Artigo 8º** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** A instalação, o funcionamento e a competência do Conselho Fiscal, assim como os requisitos e impedimentos, a remuneração, os deveres e as responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto em Lei.

#### **CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 9º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para apreciação das contas da Diretoria relativas ao exercício social e demais matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância das disposições legais.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/18

**Parágrafo Único** A Assembleia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria, cabendo aos acionistas a escolha do Presidente e Secretário da Mesa, que dirigirão os trabalhos.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**Artigo 10** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano civil.

**Artigo 11** Findo o exercício social, levantar-se-ão as demonstrações financeiras da Companhia com base na sua escrituração mercantil.

**Parágrafo Único** Do lucro apurado, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, por deliberação da Assembleia Geral e, depois de deduzidas as parcelas obrigatórias previstas em lei, destinar parte do lucro ao pagamento de participações de administradores e empregados.

**Artigo 12** O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

- I) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- II) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculados com os ajustamentos da Lei, para pagamento de dividendos aos acionistas;
- III) O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, podendo ser transferido para uma reserva estatutária que se destinará (a) à recompra ou resgate de ações de emissão da Companhia, (b) ao aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas controladas e/ou coligadas, (c) ao reforço de capital, e/ou (d) ao pagamento de dividendos aos acionistas.

**Parágrafo 1º** Poderá a Diretoria determinar que seja levantado balanço intermediário e com base nele, após deduzida a percentagem destinada à reserva legal, deliberar a distribuição de dividendos intermediários por conta dos lucros apurados.

**Parágrafo 2º** Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias, a contar de sua declaração, ou outro prazo deliberado pelo órgão que os tiver declarado, sempre dentro do exercício social.

## **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 13** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340A0CDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante a liquidação e fixar-lhes a remuneração.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

**PEDRO HENRIQUE MARIANI BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02.686.673-1 (DIC/RJ), inscrito no CPF sob o nº 380.450.957-68, com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, é investido no cargo de Diretor da AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.190/0001-55 ("Companhia"), conforme definido em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse. O Diretor ora eleito será empossado em seu cargo nesta mesma data, **com mandato até 28/03/2028**, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Sociedade; e (v) não tem interesse conflitante com o da Sociedade.

Salvador, 29 de abril de 2025.



**PEDRO HENRIQUE MARIANI BITTENCOURT**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



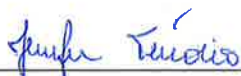
Pag. 12/18

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

**JENIFER RODRIGUES TENÓRIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.607 e no CPF sob o nº 129.145.997-90, com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, é investida no cargo de Diretora da AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.190/0001-55 ("Companhia"), conforme definido em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse. A Diretora ora eleita será empossada em seu cargo nesta mesma data, **com mandato até 28/03/2028**, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

A Diretora declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarada inabilitada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Sociedade; e (v) não tem interesse conflitante com o da Sociedade.

Salvador, 29 de abril de 2025.



**JENIFER RODRIGUES TENÓRIO**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

**DIOGO GUTTMAN MARIANI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.771.147-5 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 071.944.797-61, com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, é investido no cargo de Diretor da AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.190/0001-55 ("Companhia"), conforme definido em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse. O Diretor ora eleito será empossado em seu cargo nesta mesma data, **com mandato até 28/03/2028**, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Sociedade; e (v) não tem interesse conflitante com o da Sociedade.

Salvador, 29 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**DIOGO GUTTMAN MARIANI**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/18

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

**ANDRE PHILIPPE MATTIAS LINDNER KREPEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 07.637.129-3 (Detran/RJ), inscrito no CPF sob o nº 003.679.127-08, com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, é investido no cargo de Diretor da AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé nº 34, 19º andar, Saúde, CEP 20220-460, inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.190/0001-55 ("Companhia"), conforme definido em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse. O Diretor ora eleito será empossado em seu cargo nesta mesma data, **com mandato até 28/03/2028**, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Sociedade; e (v) não tem interesse conflitante com o da Sociedade.

Salvador, 29 de abril de 2025.

  
**ANDRE PHILIPPE MATTIAS LINDNER KREPEL**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/18



**CNPJ**                      **Razão Social**                      **Data de Publicação**                      **Hash de Publicação**  
14.365.190/0001-55      AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPACOES S.A.      28/03/2025 16:53:01      5989DF3A346C0D7F2B2FB932F392273F2E381242

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

**Título**

Demonstrações contábeis individuais

**Descrição**

Demonstrações contábeis completas - Em 31 de dezembro de 2024

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ANALU FERREIRA DE ALMEIDA:11082973742	110.829.737-42	28/03/2025 16:53:01	Procurador	Certificado Digital

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB o NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

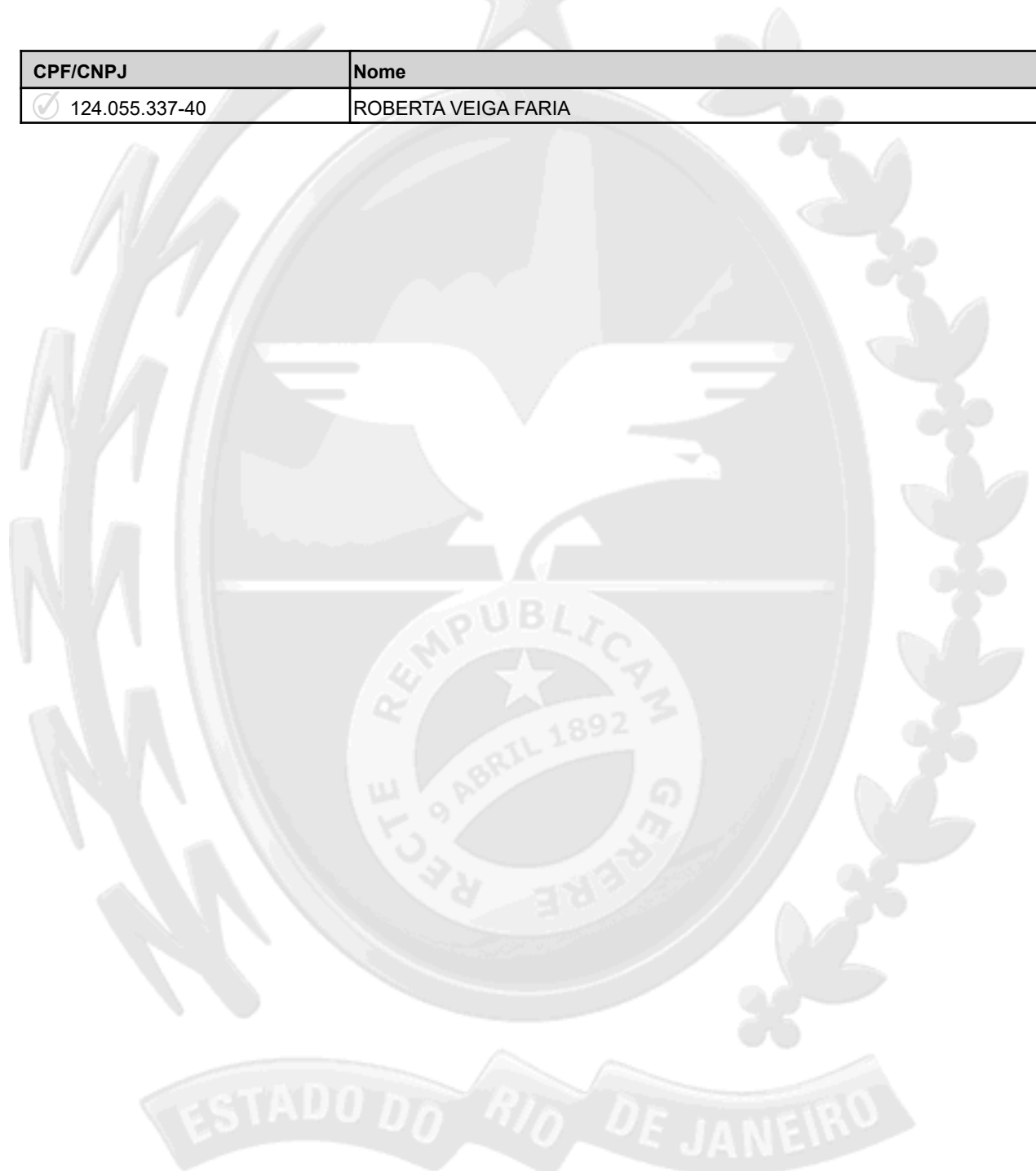
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 33.3.0035252-0, PROTOCOLO 2025/00540735-0, ARQUIVADO EM 21/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006984116, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 124.055.337-40	ROBERTA VEIGA FARIA



21 de maio de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AVEIRO ESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035252-0 Protocolo: 2025/00540735-0 Data do protocolo: 20/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2025 SOB O NÚMERO 00006984116 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90F4E89226340ACDF74EEDD6BF893558DA277BE129DC3C282F81093F3E53FDC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/18